



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA - SE

227

Itabaiana, 01 de agosto de 2023.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem por meio dessa fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através do órgão responsável que estude a necessidade de Construção de uma Creche Municipal no Povoado Rio das Pedras, neste município.**

Justificativa

A construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos seus primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos.

Ivoni Lima de Andrade
Vereadora